



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 73

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Fontainhas do Mar – Costa da Galé – Melides

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Fontainhas do Mar – Costa da Galé, Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 716/301090, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote 24, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 740/19901030, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1942, e foi requerido pelo **Sr. José Rodrigues Dias**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste no aumento das áreas máximas de implantação e construção permitidas no lote, dos 52,0m² para os 230,0m², no aumento do número de pisos de 1 para 2 pisos acima da cota de soleira, e 1 piso a baixo da cota de soleira, alteração da tipologia de T1 para T4, na alteração do polígono de implantação e na permissão para parte da cobertura da moradia seja plana e acessível. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 20 dias do mês de março de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD